



PORTARIA Nº 113 DE 18 DE JULHO DE 2022.

“Dispõe sobre concessão de licença prêmio aos servidores”.

ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JÚNIOR, Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077 de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 116 da Lei Municipal nº 3.119 de 2008 e o artigo 236 da Lei Municipal nº 1.312/90 que dispõem sobre a concessão de licença prêmio aos Servidores Públicos do Município de Luziânia, e dá outras providências correlatas.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a Licença Prêmio, aos servidores:

ELISEU MOREIRA DA SILVA, portador do CPF nº 414.459.531-53, matrícula 8211 pelo período de 01 de agosto de 2022 ao dia 29 de outubro de 2022;

GENAINA FRANCISCA DA SILVA FEITOSA, portadora do CPF nº 634.042.811-87, matrícula 79013 pelo período de 04 de julho de 2022 ao dia 30 de dezembro de 2022;

ROSANA PEREIRA M. FERREIRA, portadora do CPF nº 586.595.011-87, matrícula 8880 pelo período de 01 de agosto de 2022 ao o dia 29 de outubro de 2022;

NILZA DA CUNHA ABREU, portadora do CPF nº 830.324.361-68, matrícula 9458 pelo período de 01 de agosto ao dia 29 de outubro de 2022;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos à sua data de início.

Publique, Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 18 (dezoito) dias do mês de julho de 2022.

ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JUNIOR
Secretário de Administração